# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


## RESOLUÇÃO Nº. 02/2015

**SÚMULA:** Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/15, DE AUTORIA DA **MAIORIA DOS VEREADORES**, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - O Art. 257 da Resolução nº 02/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 257 – Findo o prazo estabelecido no *caput* do Art. 259, a Câmara tem a obrigatoriedade de iniciar o processo de julgamento das contas do Prefeito.**

**Art. 2º** - Fica revogado o § 1º do Art. 257 da Resolução nº 02/2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de setembro de 2015.

José ~~Airton~~ **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.